



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



COMUNICADO

Ao(À) Senhor(a)

Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis,

Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis,

Comunidade FACIC (Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes)

**COMISSÃO ELEITORAL - COMUNICADO CE 02/2022
ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR
DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, GESTÃO 2023/2026.**

COMUNICAMOS à Comunidade Acadêmica da Faculdade de Ciências Contábeis que, em cumprimento à Resolução SEI Nº 02/2018 do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis (0768943), de 05/10/2018, foram estabelecidos, pela Comissão Eleitoral, os seguintes procedimentos e horários destinados à condução do processo de consulta eleitoral para escolha do Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis, gestão 2023/2026:

1) Credenciamento de fiscais e ou representantes dos candidatos para acompanhamento do processo eleitoral, inclusive para os trabalhos de apuração

Prazo final: até as 07:30h do dia 27 de outubro de 2022.

Requerimento: solicitação formal, assinada pelo candidato e endereçada ao Presidente da Comissão Eleitoral, em versão impressa entregue na Secretaria da FACIC ou por meio de mensagem eletrônica destinada ao e-mail aguilar@ufu.br.

2) Fechamento (lacre) das urnas que serão utilizadas na eleição

Data: 26 de outubro de 2022;

Horário: 18:00 horas;

Local: sala 1F207.

3) Processo de apuração dos votos

Data: 27 de outubro de 2022;

Horário: a partir das 22:00 horas;

Local: sala 1F233

Por oportuno, salientamos que, em conformidade com a Resolução SEI Nº 02/2018 do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis , em seu art. 19, § 2º, “a apuração poderá ser acompanhada pelos candidatos inscritos, ou por um fiscal de cada candidato, prévia e devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral”.

Uberlândia, 17 de outubro de 2022.

Prof. José Eduardo de Aguiar
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Aguiar, Presidente**, em 17/10/2022, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4006906** e o código CRC **710A17EF**.